



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº. 01 /2026/ GAB. Nº 11

Visconde do Rio Branco, 13 de Abril de 2026.

Requeiro nos termos §3º do art.32 do Regimento Interno, a retirada da indicação (IND. 202 /2026) de minha autoria, que SUGERE ao senhor prefeito que seja feita manutenção ou realizada sinalização viária e pintura horizontal no entorno de todas as escolas do Município.

Respeitosamente,

VEREADOR
Cláudio Roberto de Castro
(Cláudio Enfermeiro)